



Indicação n. 45/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para a **criação de um programa que viabilize a adoção de espaços públicos por empresas privadas e instituições, permitindo que estas assumam a manutenção, conservação ou revitalização de praças, parques, monumentos e quadras esportivas, mediante contrapartida de direito de associar sua marca ao local adotado, dentro dos critérios estabelecidos pelo município.**

JUSTIFICATIVA

A manutenção dos espaços públicos é um desafio constante para a administração municipal, sobretudo diante das limitações orçamentárias e da crescente demanda por melhorias urbanas. Muitas áreas carecem de conservação adequada, comprometendo não apenas sua estética, mas também a segurança e a funcionalidade para os cidadãos. A parceria com a iniciativa privada surge como uma alternativa viável para garantir que esses locais sejam preservados sem impactar as finanças públicas, assegurando que a cidade continue oferecendo ambientes de qualidade para seus moradores.

A proposta prevê que empresas e instituições interessadas possam se responsabilizar pela manutenção e conservação desses espaços, recebendo em contrapartida o direito de associar sua marca ao local adotado, dentro dos critérios estabelecidos pelo município. Além disso, será possível a instalação de publicidade institucional de forma regulamentada, garantindo que a identidade visual da cidade seja preservada. O uso da imagem dos espaços públicos em campanhas institucionais também poderá ser permitido, respeitando sempre o interesse coletivo e a finalidade pública desses locais. Outro ponto relevante é a possibilidade de realização de eventos institucionais, desde que não interfiram no acesso da comunidade e sejam previamente autorizados pelo município.

Ao adotar esse modelo, a cidade pode se beneficiar de diversas formas. O custo com manutenção de espaços públicos será reduzido, permitindo que os recursos municipais sejam direcionados para outras áreas prioritárias. Além disso, a qualidade desses locais será aprimorada, proporcionando um ambiente mais seguro e estruturado para a população. O envolvimento da iniciativa privada fortalecerá a responsabilidade social das empresas, que poderão contribuir ativamente para a valorização dos espaços urbanos. O turismo e o comércio local também serão impactados positivamente, à medida que áreas bem cuidadas tornam-se mais atrativas para moradores e visitantes. A longo prazo, essa política permitirá a criação de um

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

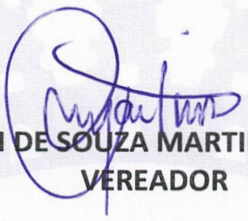
Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



modelo sustentável de gestão, garantindo a continuidade da manutenção dos espaços públicos sem depender exclusivamente do orçamento municipal.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo estude a viabilidade da presente proposta e, sendo possível, elabore os instrumentos legais necessários para sua implementação, assegurando que a cidade possa contar com um programa eficiente e benéfico tanto para o poder público quanto para a sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de fevereiro de 2026.


CARLOS DAVI DE SOUZA MARTINS – Davi Martins
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757